

Relatório Mensal de Atividades

Abril/2026

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5003590-60.2023.8.21.0024
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS
JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Reunião Virtual

05 Estrutura do Passivo

06 Informações Operacionais

07 Plano de Recuperação Judicial

08 Considerações

09 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

02. Cronograma Processual

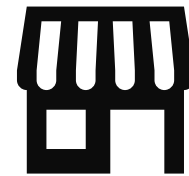
Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



CNPJ: 15.548.956/0001-08



Matriz¹: Rodovia BR-471, s/nº, km 173,
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



Capital Social: R\$ 250.000,00.

Quadro Societário

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.

100%

**Leonardo
Dalmazzo Fortes
(R\$ 250.000,00)**

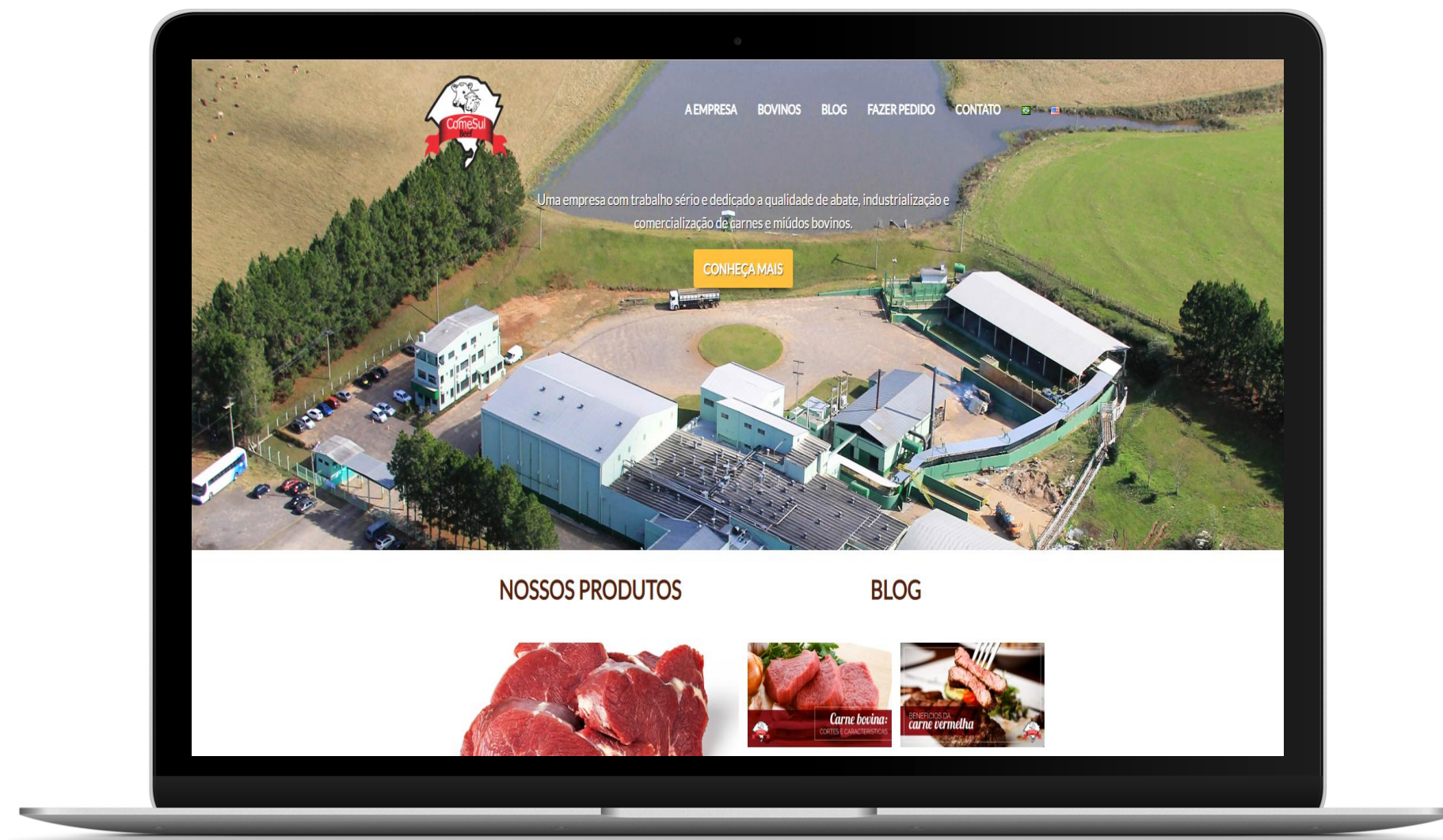
Informações com base na
Alteração de Ato Constitutivo,
assinada em 29/10/2018.

03. Informações sobre a Recuperanda

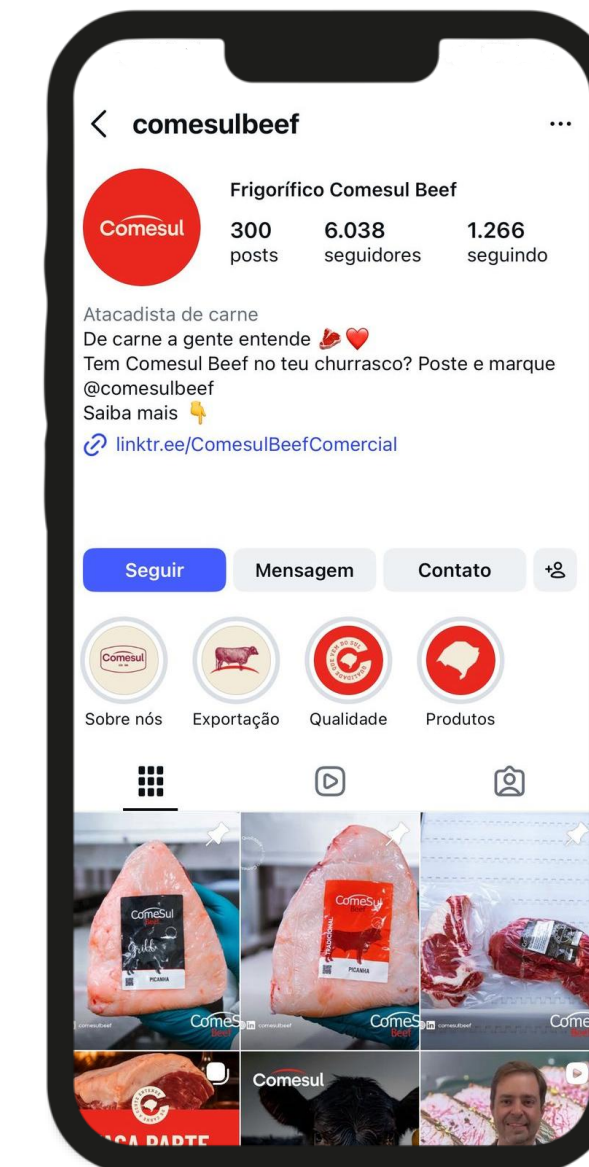
Redes sociais da empresa

Foram realizadas consultas *online* a fim de verificar a presença digital da devedora. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos referentes à empresa **Comesul Beef Agro Industrial LTDA**.

Site



Instagram

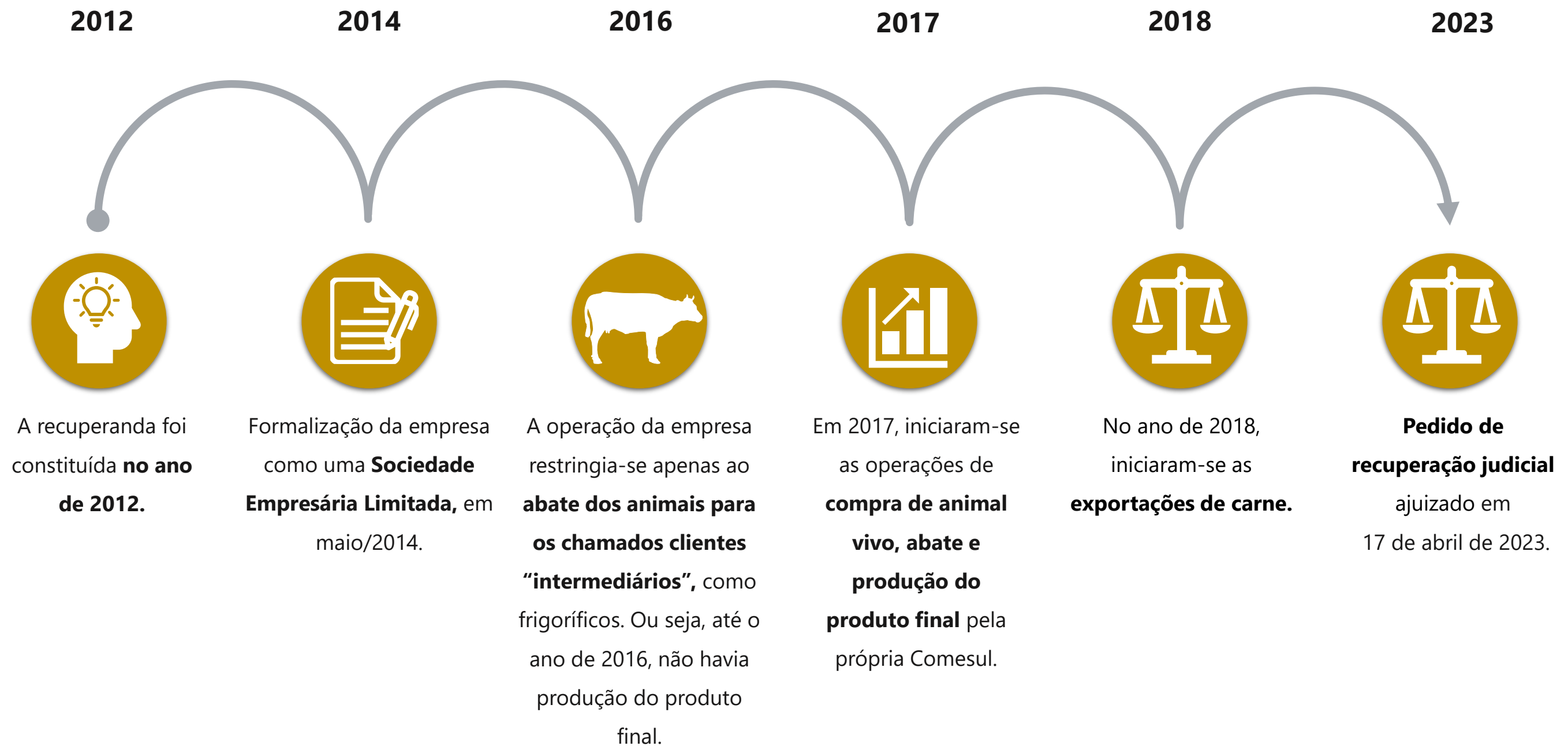


Facebook



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

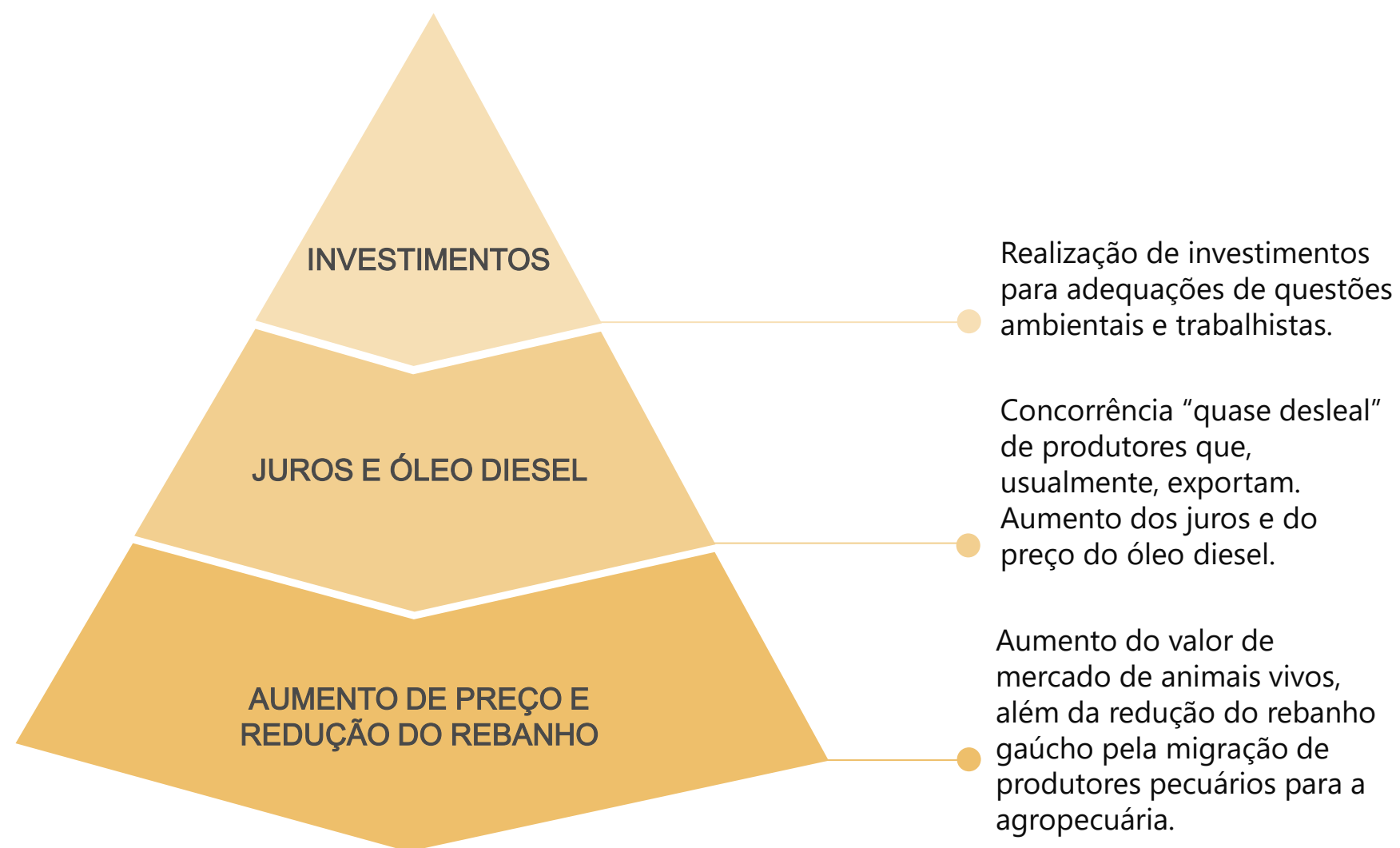


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

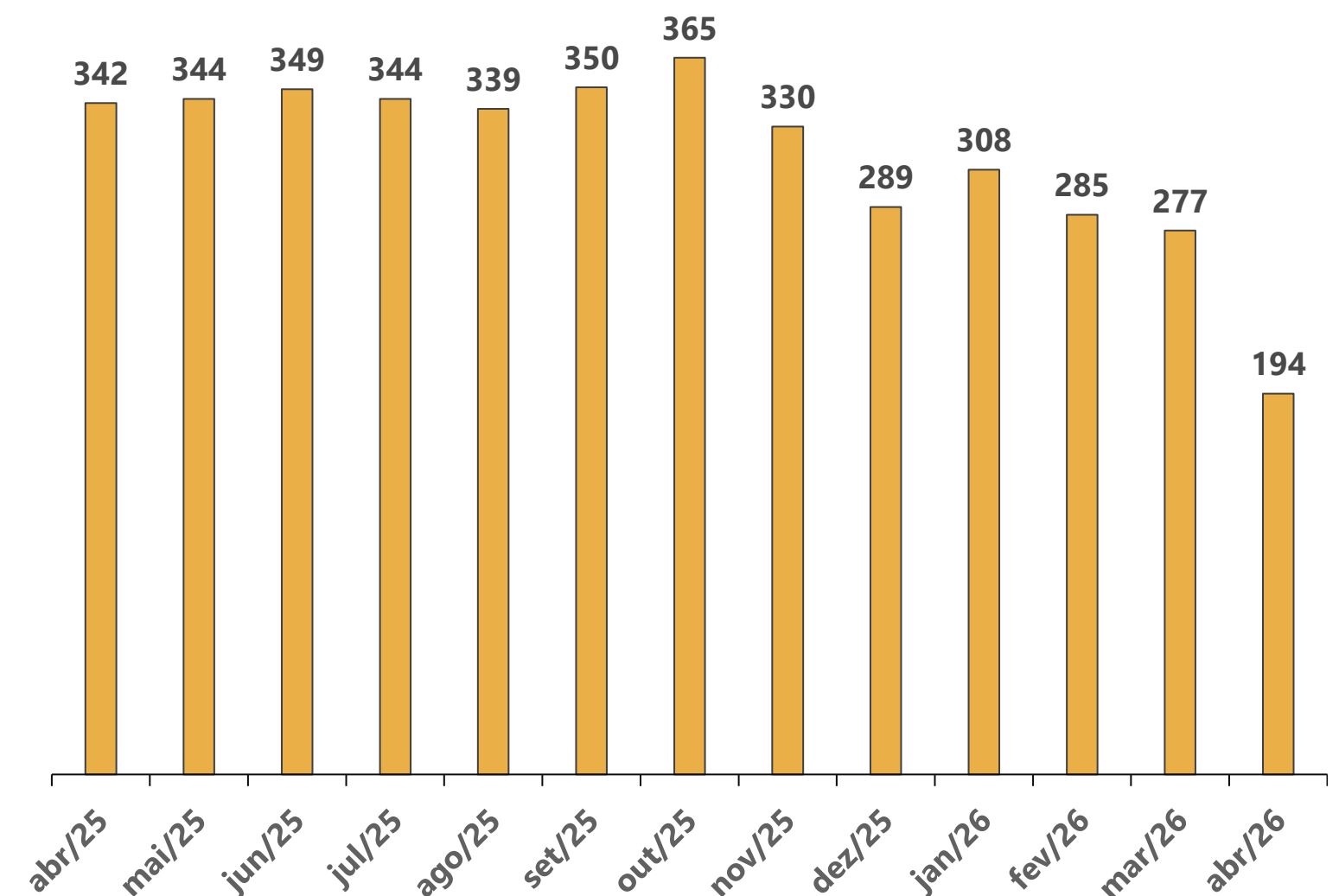
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da recuperação judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a **evolução do quadro funcional** da recuperanda, entre os meses de abril/2025 e abril/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os 194 funcionários, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 17 de junho de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, quadro-resumo dos títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS	PÂNTANO GRANDE/RS	33	R\$ 5.692.618,59
	ARATIBA/RS	1	R\$ 83.527,80
TOTAL		33	R\$ 5.776.146,39

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
TOTAL	81	R\$ 23.575.320,26

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da empresa e ratificadas pelo balancete do mês de abril/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários, estão sendo adimplidas mensalmente. Em reunião realizada em 17/04/2026, os representantes da Devedora informaram a existência de pagamentos em atraso. Entretanto, a empresa vem mantendo negociações constantes com seus fornecedores. Ademais, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, há um saldo de dívidas tributárias.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Em março/2026, foi identificada uma movimentação na subconta de "Máquinas e Equipamentos", componente do grupo do **Ativo Imobilizado**. Diante de tal situação, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos aos representantes da Recuperanda, cujas respostas estão expostas de forma mais detalhada na próxima página deste relatório.

No mês de abril/2026, por sua vez, verificou-se o registro regular das depreciações dos bens do ativo imobilizado e das amortizações do ativo intangível.

03. Informações sobre a Recuperanda

Ativo Imobilizado - Esclarecimentos

Durante a análise da documentação contábil referente à competência de março/2026, a Administração Judicial identificou uma redução no saldo do Ativo Imobilizado, especificamente na rubrica de “Máquinas e Equipamentos”.

Diante da ausência de informações suficientes para identificar a origem da movimentação, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, em 06 de maio de 2026.



Na mesma data, a Recuperanda, por intermédio de sua representante, encaminhou a Nota Fiscal nº 287.762 e um documento contendo os esclarecimentos solicitados.

Conforme informado, a movimentação contábil decorreu da alienação de expositores de refrigeração que continham os logotipos da “Comesul” e já se encontravam nas dependências de um cliente. O cliente teria manifestado interesse na aquisição dos equipamentos, a fim de mantê-los em utilização permanente.

A partir da documentação apresentada, verificou-se que a venda foi realizada pelo valor de R\$ 9.000,00, com registro contábil da baixa em 09 de março de 2026.

Ressalta-se que a Recuperanda não solicitou previamente autorização judicial para a alienação do referido bem.

Diante do exposto, a Administração Judicial encaminhou um e-mail à Recuperanda, notificando-a de que a alienação de bens integrantes do Ativo Imobilizado no curso do processo de recuperação judicial deve observar estritamente as disposições da Lei nº 11.101/2005 e, quando aplicável, ser previamente submetida à apreciação e deliberação do Juízo Recuperacional, a quem incumbe zelar pela regularidade dos atos praticados.

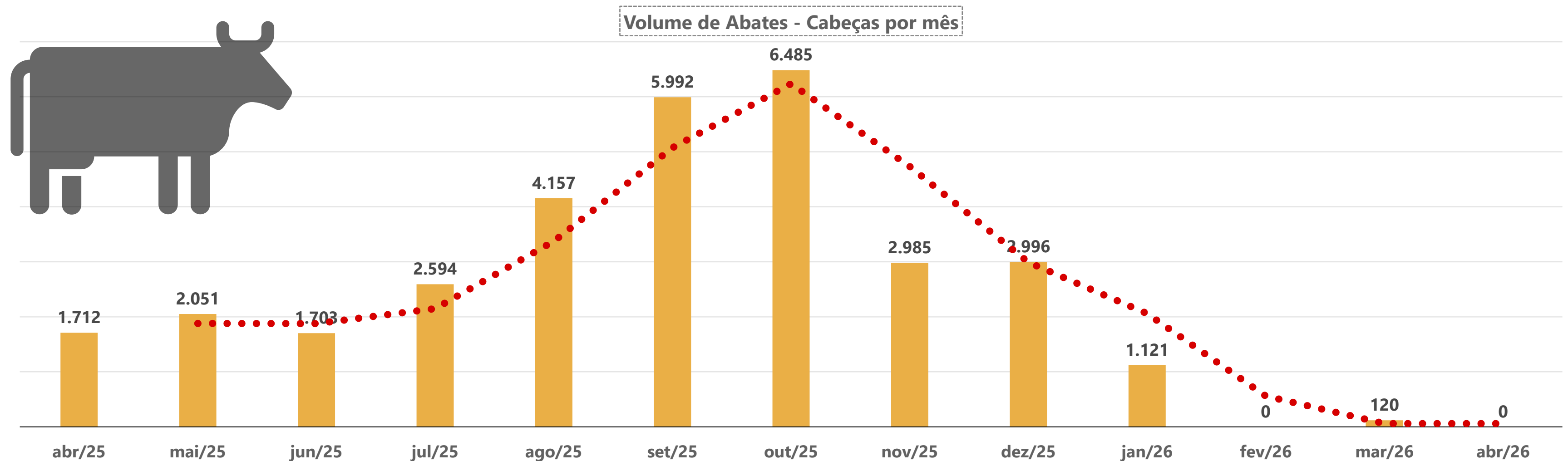
RECEBEMOS DE COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 9.000,00	NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INDUSTRIA E CERVEJARIA TIPYCA LTDA	Nº: 000.287.762 SÉRIE : 1											
COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA  ESTRADA BR 471 - KM 173, SN BOA VISTA Pantano Grande RS CEP: 96690000 TELEFONE: 05123240133		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.287.762 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4326 0315 5489 5600 0108 5500 1000 2877 6210 3346 1059 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5551 Venda de bem do ativo imobilizado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260076536005 - 09/03/2026 15:39:58												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2960016640	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 15.548.956/0001-08												
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA E CERVEJARIA TIPYCA LTDA		CNPJ/CPF 47.445.423/0001-89	DATA DA EMISSÃO 09/03/2026											
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO I, 545		BAIRRO/DISTRITO ITACHERE	CEP 97670-000											
MUNICÍPIO Sao Borja	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1170107955											
HORA DE SAÍDA 15:34:33														
FATURA														
Número: 287762 Valor Original: 9.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 9.000,00														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.000,00										
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.000,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF								
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 282,000	PESO LÍQUIDO 282,000									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
M103663	EXPOSITOR VERTICAL REFRIGERADO GCBC-45/PR-220V 60HZ (3)	84185090	0 41	3551	UN	3,0000	3.000,000000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Cabeças de Gado

A seguir, apresenta-se graficamente a variação no volume mensal de abates realizados entre abril/2025 e abril/2026. Os dados referentes aos meses de fevereiro e abril/2026 não constaram no relatório disponibilizado à Administração Judicial, justificando a ausência de informação no gráfico a seguir.

Ressalta-se que os números correspondem à quantidade de cabeças de gado abatidas e foram extraídos dos documentos fornecidos pela assessoria da recuperanda.



04. Reunião Virtual

Reunião *online* realizada em 17/04/2026

a) Como estão as operações da empresa no momento? (produção, desempenho, algum impacto recente, etc.)

Resposta: Foi informado que a empresa enfrentou dificuldades nas tratativas com o Fundo Invista, o que gerou atraso de, aproximadamente, quatro meses nas operações. Recentemente, fechou parceria com a consultoria Siegen, em relação à qual possui boas expectativas.

b) O quadro de funcionários sofreu alguma variação no período?

Resposta: Foi informado que houve a necessidade do desligamento de 80 funcionários, para não atrasar outros pagamentos.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

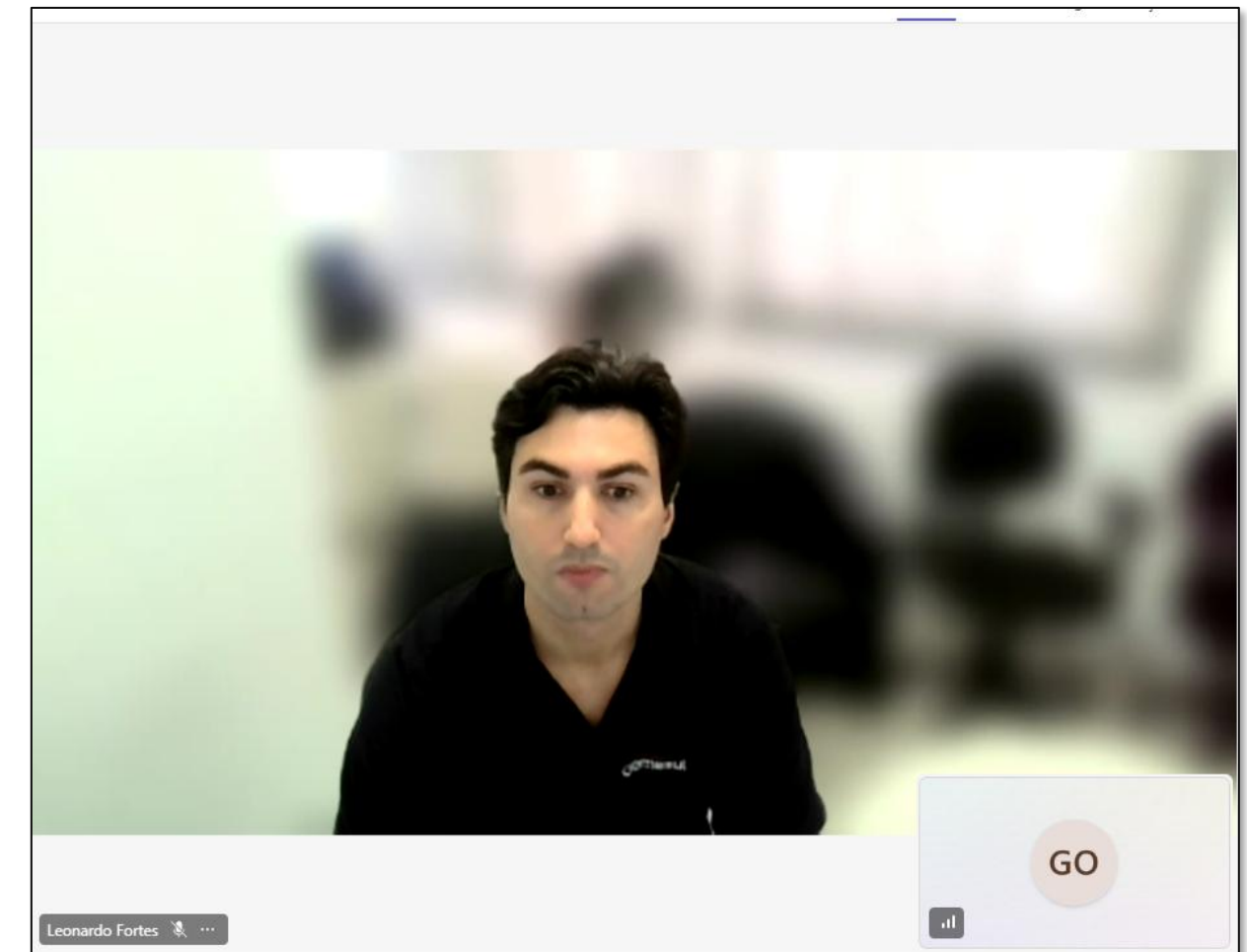
Resposta: A situação está regular, com recolhimentos em dia.

d) O salário dos funcionários está sendo adimplido?

Resposta: Sim, totalmente adimplido.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Resposta: Foi informado que existem alguns pagamentos em atraso, porém, a empresa mantém negociações com os fornecedores. Também foi relatado que alguns fornecedores têm ameaçado requerer a falência no âmbito da recuperação judicial. Porém, o advogado da Recuperanda esclareceu que se tratam de créditos extraconcursais, não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.



Reunião online realizada em 17/04/2026, entre o responsável pela Administração Judicial e o representante da Recuperanda, Sr. Leonardo Fortes.

05. Estrutura do Passivo

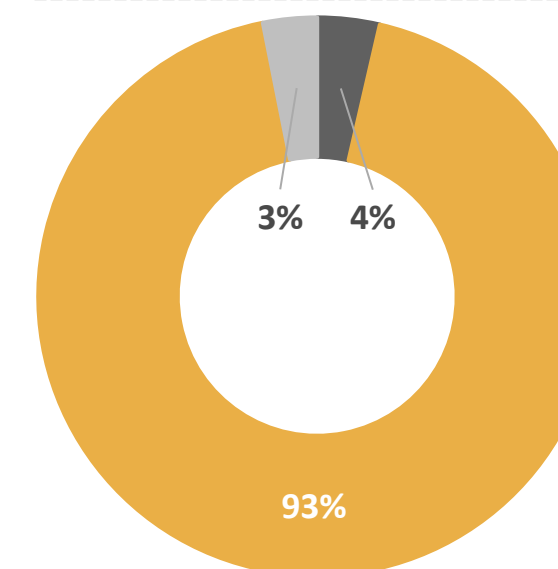
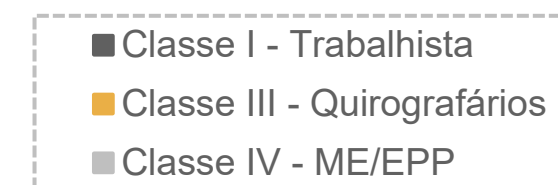
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores (Art. 18º, §1º, da LREF)**, reflete a consolidação do QGC do Devedor e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 46.558.247,27**, conforme tabela a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES	
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	R\$ 1.678.950,29	182 28%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	R\$ 43.425.120,85	345 54%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	R\$ 1.454.176,13	112 18%
TOTAL	R\$ 47.296.817,50	R\$ 47.956.302,97	R\$ 46.558.247,27	639 100%

A lista é composta por 639 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,51	8,67%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBON	R\$ 1.953.621,41	4,20%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,55%
Classe III - Quirografários	ARNALDO JACQUES MOURA	R\$ 1.449.139,00	3,11%
Classe III - Quirografários	JORGE DOVIGI	R\$ 1.281.570,08	2,75%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 36.182.190,76	77,71%
TOTAL		R\$ 46.558.247,27	100%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações disponibilizadas pela representante da Recuperanda a esta Administração Judicial, atualmente, o passivo extraconcursal perfaz o montante de R\$ 4.215.212,99. Abaixo, segue quadro-resumo elaborado por esta Equipe Técnica:

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco Daycoval S.A.	R\$ 153.112,99	Aval
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	R\$ 3.352.402,90	Veículo
SRM	R\$ 709.697,10	Aval
TOTAL	R\$ 4.215.212,99	



Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do **passivo fiscal** - contabilizados no balancete do mês de abril/2026 - atingiram o montante de R\$ 13,2 milhões, conforme tabela a seguir.

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.945.721,97	90,40%
INSS	R\$ 354.891,67	2,69%
FUNRURAL	R\$ 72,71	0,00%
ICMS	R\$ 299.896,64	2,27%
FGTS	R\$ 505.509,86	3,83%
IRF	R\$ 76.349,74	0,58%
SENAR	R\$ 0,00	0,00%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 21.506,07	0,16%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,08%
TOTAL	R\$ 13.215.022,92	100,00%

Nota-se que, quando comparados os saldos de abril/2025 e abril/2026, houve um aumento de 3% das dívidas tributárias.

Ainda, destaca-se que, conforme consulta realizada em 01 de junho de 2026, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou a inexistência de inscrição em Dívida Ativa.**

06. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **abril2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
Ativo Circulante	50.424.016	52%	-14%	58.652.734
Disponibilidades	616.540	1%	43%	430.538
Títulos a Receber e Clientes	21.731.070	22%	-20%	27.326.563
Estoques	4.113.334	4%	-32%	6.019.479
Adiantamentos	6.612.242	7%	2%	6.498.866
Tributos a Recuperar	8.476.959	9%	-11%	9.491.333
Demais Ativos	955.777	1%	-1%	967.861
Empresas Ligadas	7.918.094	8%	0%	7.918.094
Ativo Não Circulante	46.541.446	48%	0%	46.650.851
Realizável a Longo Prazo	34.696.815	36%	0%	34.698.024
Investimentos	6.109	0%	0%	6.109
Imobilizado	11.803.122	12%	-1%	11.910.884
Intangível	35.400	0%	-1%	35.833
Total do Ativo	96.965.461	100%	-8%	105.303.585

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

Inicialmente, destaca-se que a rubrica de **Disponibilidades** apresentou incremento de 43% entre março e abril/2026. A variação decorreu, principalmente, do aumento do saldo junto à UY3 Sociedade de Crédito S.A., que passou de, aproximadamente, R\$ 55 mil para cerca de R\$ 185 mil.

A segunda maior variação ocorreu nos **Estoques**, que registraram queda de 32%, em razão da redução dos produtos e mercadorias para revenda. Ressalta-se que essa subconta representa 77% do saldo total dos estoques.

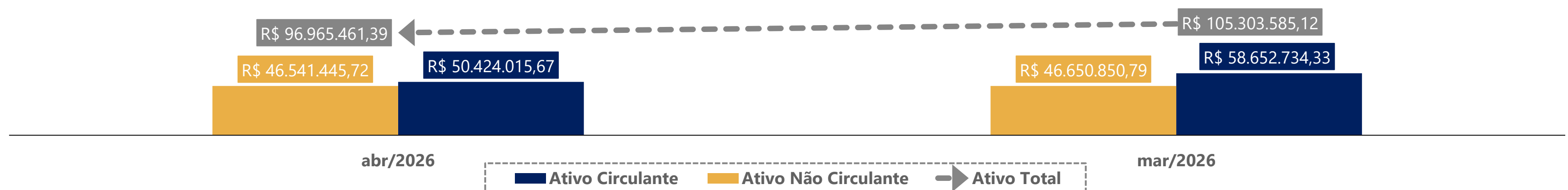
A rubrica de **Títulos a Receber e Clientes** também apresentou redução de 20%. Contudo, o balancete apresentado registra os valores de clientes de forma unificada, o que limita uma análise mais detalhada da composição dessa variação.

Em relação aos **Adiantamentos**, houve aumento de 2% no período, sendo a principal variação observada nos saldos de antecipações de férias. Ressalta-se que a rubrica é composta, majoritariamente, por adiantamentos a fornecedores, que representam 82% do total da conta.

Por outro lado, os **Tributos a Recuperar** apresentaram redução de 11%, decorrente, sobretudo, da diminuição dos valores de ressarcimento de PIS (2025).

Os **Demais Ativos** registraram queda de 1%, influenciada principalmente pela redução das despesas de feira e de materiais diversos a apropriar.

No Ativo Não Circulante, verificou-se redução no **Imobilizado** e no **Intangível**, em razão das depreciações e amortizações contabilizadas no período., respectivamente. Por fim, ressalta-se que as demais contas do ativo não apresentaram movimentações relevantes no período analisado.



06. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
Passivo Circulante	83.215.127	59%	-7%	89.201.353
Fornecedores	18.012.090	13%	2%	17.648.799
Empréstimos e Financiamentos	38.866.315	28%	-11%	43.507.174
Obrigações Trabalhistas e Sociais	6.625.155	5%	-1%	6.711.603
Obrigações Tributárias	457.687	0%	-77%	2.025.478
Outros Passivos	11.335.787	8%	-0,5%	11.390.206
Empresas Ligadas	7.918.094	6%	0%	7.918.094
Passivo Não Circulante	58.112.848	41%	3%	56.694.914
Obrigações Tributárias	9.188.107	7%	18%	7.765.985
Empréstimos e Financiamentos	7.842.184	6%	0%	7.842.184
Outras Contas	5.507.850	4%	0%	5.507.850
Fornecedores Recuperação Judicial	35.574.707	25%	0%	35.578.895
Patrimônio Líquido	(30.697.940)	-22%	0%	(30.697.940)
Capital Social	250.000	0%	0%	250.000
(-) Prejuízos Acumulados	(30.947.940)	-22%	0%	(30.947.940)
Passivo e Patrimônio Líquido	110.630.035	78%	-4%	115.198.327

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

Primeiramente, ressalta-se que as **Obrigações Tributárias** (passivo circulante) apresentaram redução expressiva de 77%, passando de, aproximadamente, R\$ 2 milhões para cerca de R\$ 457 mil. Em sentido oposto, no passivo não circulante, houve incremento de 18%. As variações decorreram, principalmente, da movimentação do ICMS, uma vez que a empresa zerou os saldos registrados como "ICMS ST parcelado", os quais foram substituídos por nova conta de parcelamento.

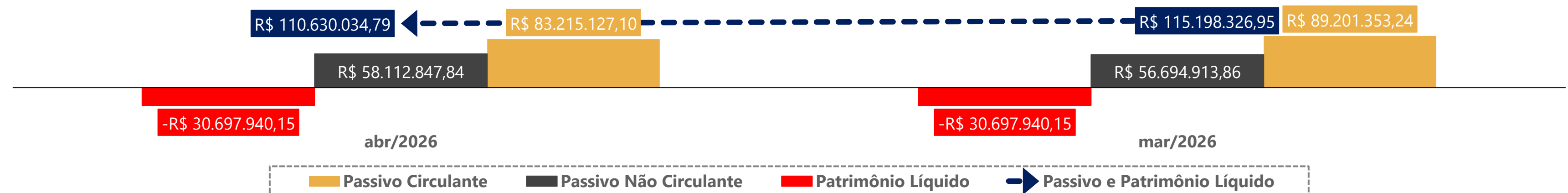
Com relação aos **Fornecedores**, verificou-se incremento de 2% no período. Contudo, não foi possível realizar uma análise mais detalhada, tendo em vista que os valores foram apresentados de forma consolidada no balancete.

Os **Empréstimos e Financiamentos** - de curto prazo - apresentaram redução de 11%, com principais variações nos títulos descontados/antecipados, especialmente aqueles relacionados à Multiplique FIDC e à Day Maxx 2 FIDC. Já os empréstimos e financiamentos de longo prazo permaneceram estáveis no período.

As **Obrigações Trabalhistas** registraram queda de 1%, decorrente, principalmente, da redução dos saldos de salários e de FUNRURAL a pagar.

O montante de **Outros Passivos** apresentou pequena variação negativa de 0,5%, influenciada, sobretudo, pelo zeramento da provisão de comissões sobre compras. Destaca-se que essa rubrica é composta, majoritariamente, por adiantamentos de clientes do exterior, que representam 79% do total da conta.

Ademais, o **Patrimônio Líquido** manteve-se estável, permanecendo negativo, em aproximadamente R\$ 30 milhões, em razão dos prejuízos acumulados. Destaca-se que as demais contas do passivo não apresentaram variações relevantes no período analisado.



06. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	abr/2026	AH	mar/2026
Receita Bruta de Vendas	6.850.645	-53%	14.488.028
(-) Deduções da receita	(692.196)	-49%	(1.353.534)
(=) Receita Líquida	6.158.449	-53%	13.134.494
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(7.788.372)	-44%	(13.897.128)
(-) Despesas Operacionais	(1.357.664)	-25%	(1.819.784)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(189.912)	62%	(117.059)
(=) Resultado Operacional	(3.177.499)	18%	(2.699.477)
(+/-) Resultado Financeiro	(592.332)	-63%	(1.583.599)
(-) IRPJ/CSLL	0	0%	0
(=) Resultado do Exercício	(3.769.832)	-12%	(4.283.075)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

No quadro acima, está exposta a **evolução das receitas, despesas, custos e resultados** da recuperanda, no que diz respeito aos meses de março e abril/2026.

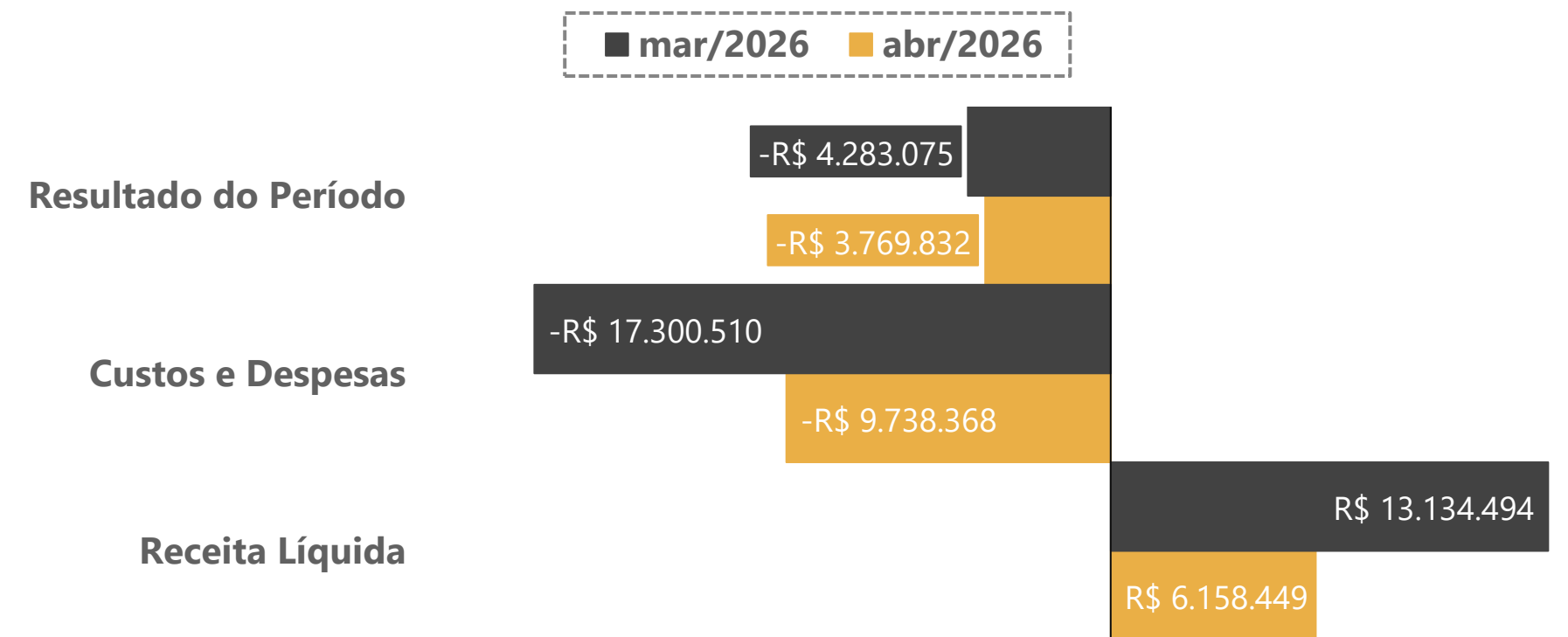
Inicialmente, verifica-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou queda expressiva de 53% no período. Na mesma linha, as **Deduções da Receita** também reduziram 49%, de modo que a **Receita Líquida** passou de R\$ 13,1 milhões em março/2026 para R\$ 6,1 milhões em abril/2026.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram redução de 44%, acompanhando a queda da receita de vendas. Destaca-se que a subconta mais representativa do CMV é a de compras de produtos e mercadorias.

As **Despesas Operacionais** também reduziram 25% no período, sendo que a maior queda ocorreu na subconta de fretes sobre vendas, variação diretamente relacionada à diminuição da receita bruta. Os maiores dispêndios da rubrica estão concentrados em prestação de serviços de terceiros, provisão de honorários profissionais e serviços de terceiros.

Com relação às **Outras despesas/receitas operacionais**, houve piora de 62% no resultado, decorrente, principalmente, do aumento das custas processuais e das multas, além de acréscimos sobre parcelamentos. No **Resultado Financeiro**, observou-se melhora de 63%, embora o saldo ainda permaneça negativo. A variação decorreu, sobretudo, da redução das despesas financeiras.

Por fim, a Recuperanda apurou **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 3,7 milhões em abril/2026. Apesar da queda expressiva da receita, o resultado do exercício foi 12% melhor do que o registrado no mês anterior, em razão, principalmente, da redução do CMV, das despesas operacionais e das despesas financeiras.



06. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

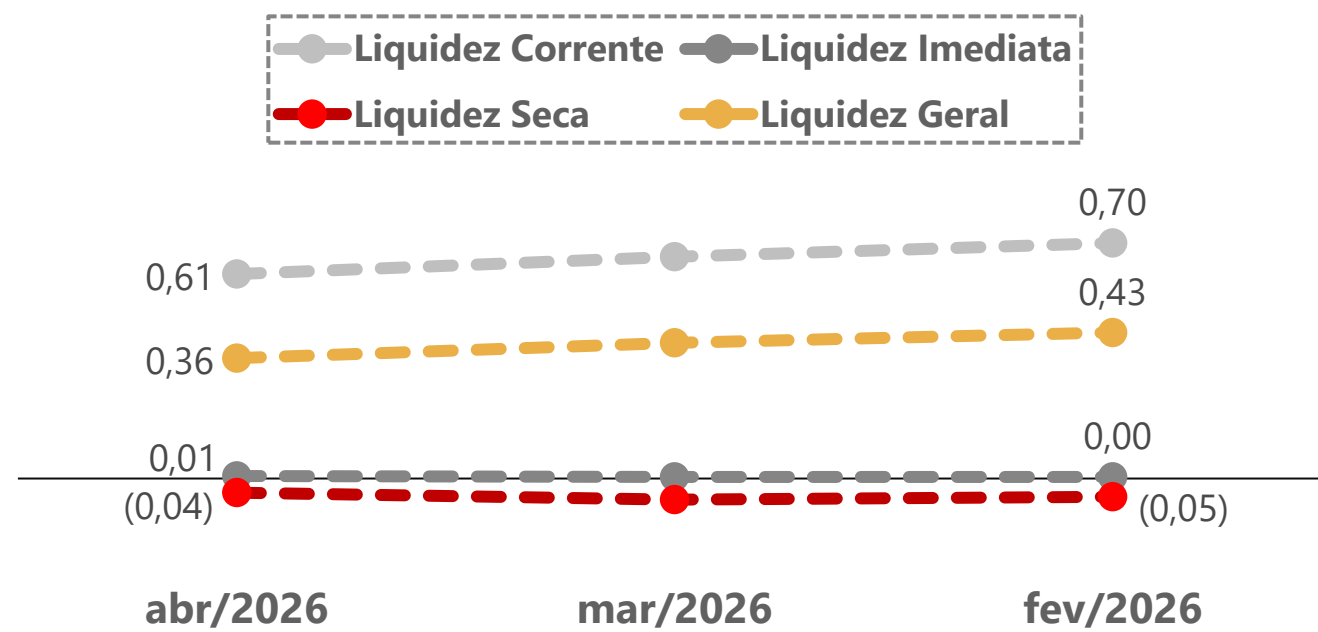
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

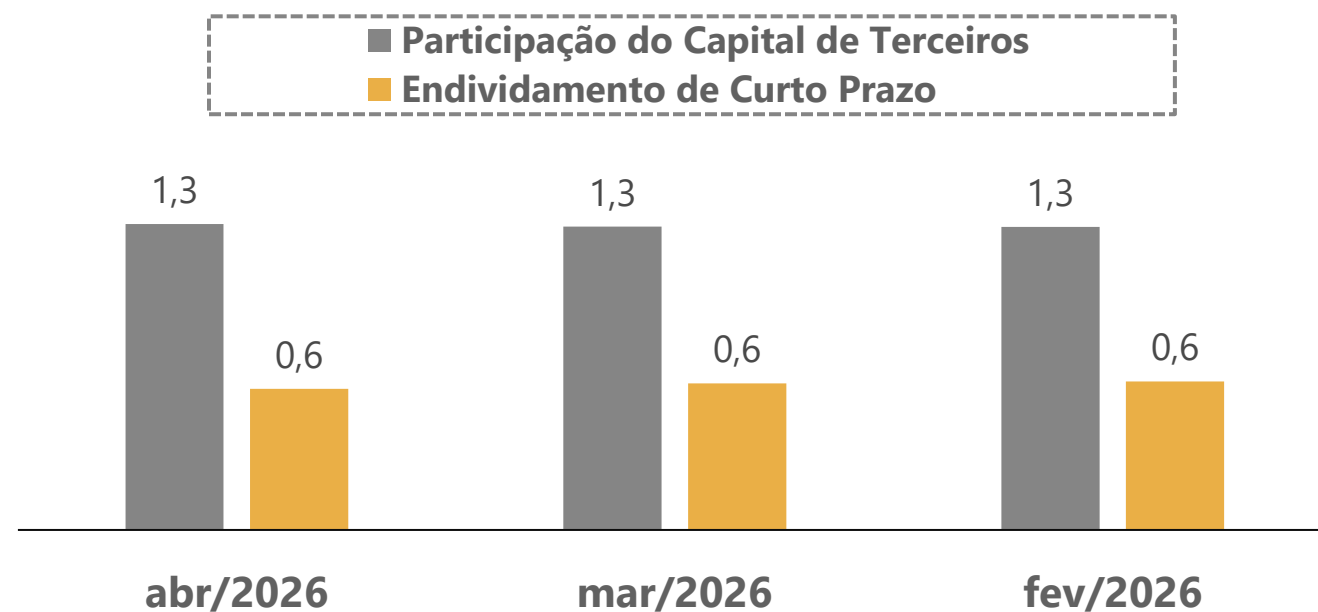
06. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

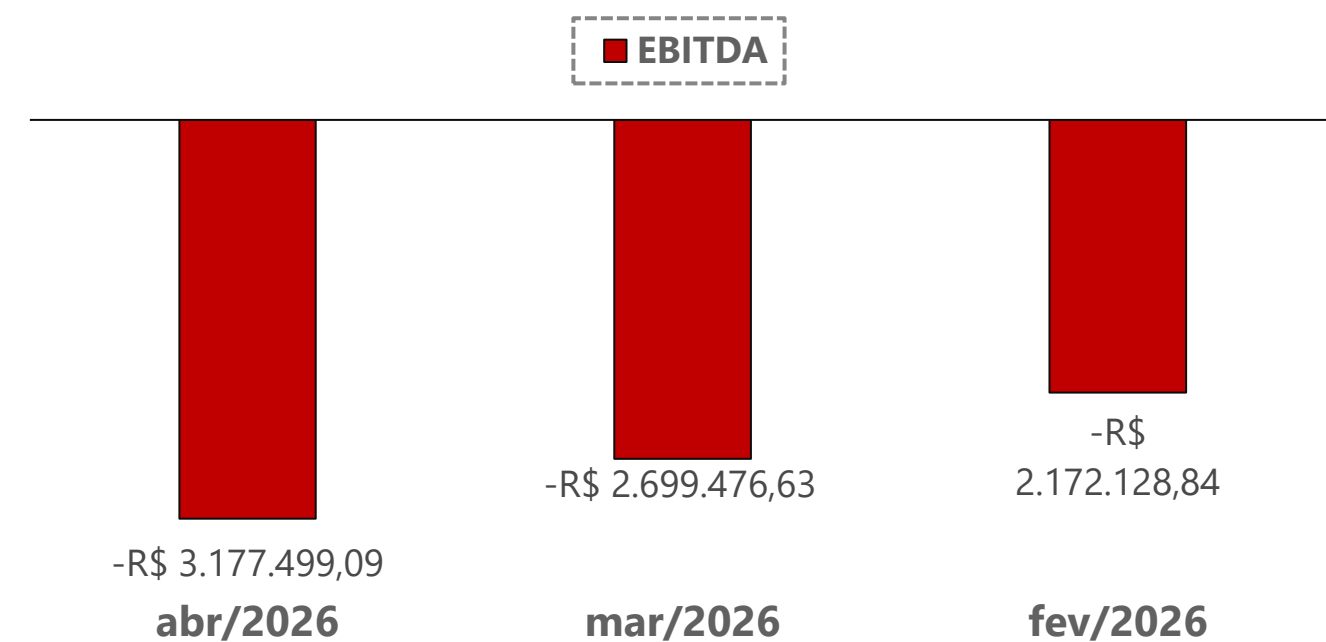
Índices de Liquidez



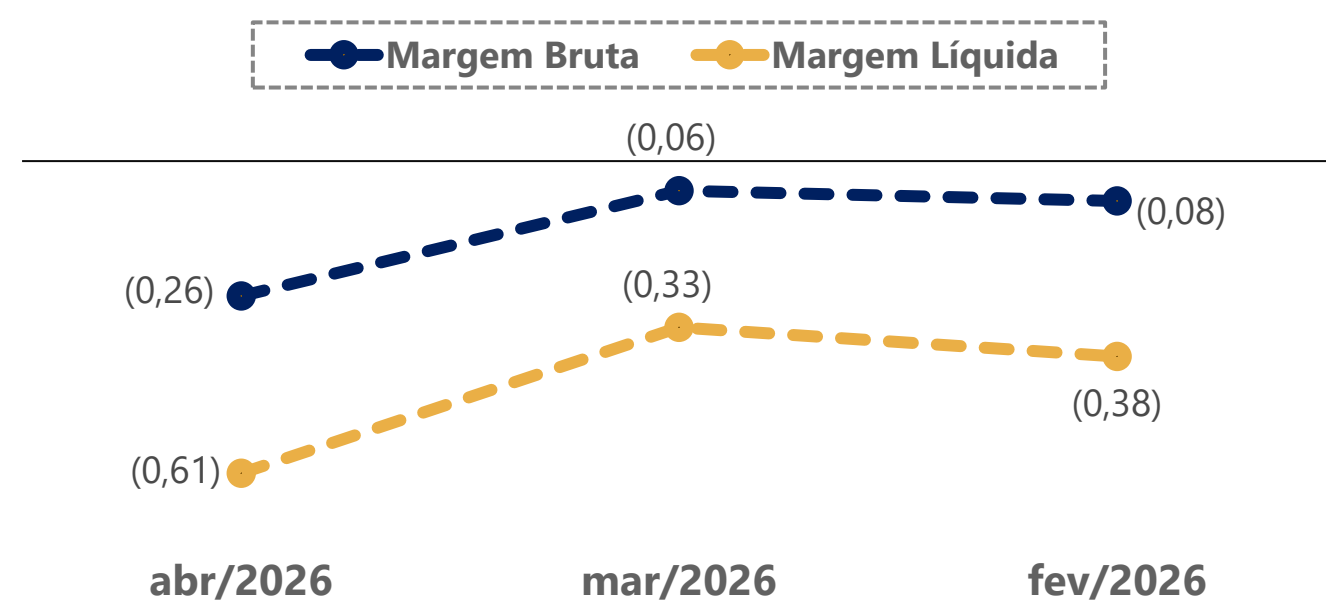
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024. Por fim, cumpre mencionar que houve alteração, durante a realização da AGC, da cláusula referente aos “Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça”. No quadro a seguir, constam as alterações realizadas.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carça	Não há	9 anos, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	Não há	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 108 parcelas mensais e progressivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

07. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresentam-se tabelas com as informações acerca dos pagamentos ao credores arrolados ao processo de recuperação judicial. **Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento do montante total de R\$ 3.859.546,26, no que tange aos credores da Classe I, III e IV.**

Os pagamentos ocorreram entre os meses de junho/2024 e maio/2026. Até o presente momento, foi comprovado o pagamento de 215 credores. Conforme cláusula do PRJ, os credores devem informar seus dados bancários mediante comunicação eletrônica endereçada à recuperanda.

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Valores com deságio, conforme a subclasse	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente	
ABNER AUGUSTO BERNARDO BARBOSA	TRABALHISTA	Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 37.759,48	R\$ 18.879,74	R\$ 23.232,47	R\$ 0,00	
ALMIRO FERNANDES PORTO	TRABALHISTA	Demais Credores Trabalhistas	R\$ 1.085,85	R\$ 1.085,85	R\$ 13.810,82	R\$ 0,00	
ANA PAULA DA LUZ MAIATO	TRABALHISTA		R\$ 9.779,59	R\$ 9.779,59	R\$ 6.109,00	R\$ 3.670,59	
ANDERSON LUIZ FINAKAK	TRABALHISTA		R\$ 36.272,95	R\$ 36.272,95	R\$ 19.814,81	R\$ 16.458,14	
ANDREWS MORAES WEBER	TRABALHISTA		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 28.853,21	R\$ 14.426,61	R\$ 26.716,00	R\$ 0,00
ANDREY CASTRO DA SILVA OLIVEIR	TRABALHISTA	Demais Credores Trabalhistas	R\$ 4.018,16	R\$ 4.018,16	R\$ 2.542,04	R\$ 1.476,12	
CARLA CRISTINA G RODRIGUES	TRABALHISTA		R\$ 4.669,54	R\$ 4.669,54	R\$ 2.602,11	R\$ 2.067,43	
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SI	TRABALHISTA		R\$ 12.268,50	R\$ 12.268,50	R\$ 7.376,17	R\$ 4.892,33	
CARLOS ROBERTO DA SILVA RIBEIR	TRABALHISTA		R\$ 9.358,97	R\$ 9.358,97	R\$ 5.841,37	R\$ 3.517,60	
CARLOS VANDIR LOPES	TRABALHISTA	Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 8.568,00	R\$ 4.284,00	R\$ 4.347,61	R\$ 0,00	
CHEETAH CONSULTORES	TRABALHISTA	Demais Credores Trabalhistas	R\$ 334.777,12	R\$ 334.777,12	R\$ 339.748,27	R\$ 0,00	
DAIANE OLIVEIRA MARQUES	TRABALHISTA		R\$ 5.120,24	R\$ 5.120,24	R\$ 2.177,29	R\$ 2.942,95	
DIEGO TEIXEIRA BRUNO	TRABALHISTA		R\$ 8.349,95	R\$ 8.349,95	R\$ 4.870,32	R\$ 3.479,63	
DINAH ALVES DE LIMA DA SILVA	TRABALHISTA		R\$ 6.695,44	R\$ 6.695,44	R\$ 11.277,80	R\$ 0,00	
EDIPO DA LUZ GONCALVES	TRABALHISTA	Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 59.185,64	R\$ 29.592,82	R\$ 17.790,22	R\$ 11.802,60	
EUGENIO CARLOS MOTA DE ALMEIDA	TRABALHISTA	Demais Credores Trabalhistas	R\$ 22.624,62	R\$ 22.624,62	R\$ 24.231,94	R\$ 0,00	
FATIMA LUCIANA ALVES LIMA	TRABALHISTA		R\$ 7.121,35	R\$ 7.121,35	R\$ 4.548,61	R\$ 2.572,74	
GUILHERME CARLOS SALAYARAN SAN	TRABALHISTA		R\$ 11.848,81	R\$ 11.848,81	R\$ 7.165,53	R\$ 4.683,28	
GUSTAVO SILVEIRA DOS SANTOS	TRABALHISTA		R\$ 4.568,46	R\$ 4.568,46	R\$ 3.192,79	R\$ 1.375,67	
IGOR DOS SANTOS PACHECO	TRABALHISTA	Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 53.736,65	R\$ 26.868,33	R\$ 51.038,22	R\$ 0,00	
INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS	TRABALHISTA	Demais Credores Trabalhistas	R\$ 2.118,58	R\$ 2.118,58	R\$ 1.942,33	R\$ 176,25	
IURY FERREIRA SANTOS DOS SANTO	TRABALHISTA		R\$ 4.028,93	R\$ 4.028,93	R\$ 2.659,22	R\$ 1.369,71	
JEANE GONCALVES DOS SANTOS	TRABALHISTA		R\$ 9.676,52	R\$ 9.676,52	R\$ 5.989,39	R\$ 3.687,13	
JESSICA FERNANDES KOELZER FALL	TRABALHISTA		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 5.850,38	R\$ 2.925,19	R\$ 3.749,19	R\$ 0,00
JULIE DA SILVA MAIATO	TRABALHISTA	Demais Credores Trabalhistas	R\$ 8.405,26	R\$ 8.405,26	R\$ 5.328,84	R\$ 3.076,42	
JULIO CEZAR SANTOS	TRABALHISTA		R\$ 2.156,83	R\$ 2.156,83	R\$ 2.142,39	R\$ 14,44	
LEONARDO BRUM BITTENCOURT SOAR	TRABALHISTA		R\$ 11.509,99	R\$ 11.509,99	R\$ 7.075,30	R\$ 4.434,69	
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILV	TRABALHISTA		R\$ 11.373,02	R\$ 11.373,02	R\$ 6.863,72	R\$ 4.509,30	
MARISTELA SEVERO	TRABALHISTA		R\$ 10.852,86	R\$ 10.852,86	R\$ 6.275,08	R\$ 4.577,78	
PATRICIA MARIA DE BRITO BIRKHA	TRABALHISTA		R\$ 20.048,98	R\$ 20.048,98	R\$ 89.790,54	R\$ 0,00	
REGINALDO HERTZOG SCHWANCK	TRABALHISTA		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.435,64	R\$ 0,00

07. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Valores com deságio, conforme a subclasse	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente		
RONILSON MIRANDA FRARE	TRABALHISTA	Demais Credores Trabalhistas	R\$ 3.028,41	R\$ 3.028,41	R\$ 3.073,58	R\$ 0,00		
SANDRO MIGUEL RODRIGUES DA SIL		Reclamatórias Trabalhistas	R\$ 4.780,48	R\$ 2.390,24	R\$ 3.224,19	R\$ 0,00		
SILVEIRO ADVOGADOS		Demais Credores Trabalhistas	R\$ 46.090,84	R\$ 46.090,84	R\$ 46.784,87	R\$ 0,00		
ADAO NELSON KERPEL	QUIROGRAFÁRIO	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 1.071.579,65	R\$ 1.071.579,65	R\$ 150.937,74	R\$ 920.641,91		
ADELIR ANTONIO FACCIN		Demais créditos quirografários	R\$ 430.302,23	R\$ 108.700,56	R\$ 81.968,16	R\$ 26.732,40		
ADEMIR WENDLING		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça		R\$ 141.002,66	R\$ 141.002,66	R\$ 19.245,85	R\$ 121.756,81	
AFRANIO JOAO DA SILVA				R\$ 46.279,85	R\$ 46.279,85	R\$ 7.753,12	R\$ 38.526,73	
ALEX PAULO LIMBERGER				R\$ 859.278,44	R\$ 859.278,44	R\$ 89.051,96	R\$ 770.226,48	
ALFATEC - ESPECIALISTA EM BALANÇAS LTDA		Demais créditos quirografários	R\$ 7.131,00	R\$ 2.907,75	R\$ 1.500,00	R\$ 1.407,75		
ALFREDO LISBOA RIBEIRO TELLECH		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça		R\$ 114.443,52	R\$ 114.443,52	R\$ 15.867,32	R\$ 98.576,20	
ALMERI MELO				R\$ 107.420,30	R\$ 107.420,30	R\$ 16.746,75	R\$ 90.673,55	
AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDU		Demais créditos quirografários	R\$ 162.989,42	R\$ 41.872,36	R\$ 1.500,00	R\$ 40.372,36		
AMIR DA ROSA		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça		R\$ 99.638,23	R\$ 99.638,23	R\$ 14.592,63	R\$ 85.045,60	
ANDERSON RAMPELOTTO PENTEADO				R\$ 95.151,82	R\$ 95.151,82	R\$ 2.104,20	R\$ 93.047,62	
ANNA LUIZA DONATTI				R\$ 43.793,78	R\$ 43.793,78	R\$ 7.405,96	R\$ 36.387,82	
ANTONIO AUSANI				R\$ 202.717,12	R\$ 202.717,12	R\$ 11.831,59	R\$ 190.885,53	
ANTONIO CEOLIN				R\$ 78.355,09	R\$ 78.355,09	R\$ 3.835,08	R\$ 74.520,01	
ANTONIO DAMASCENO CAMBOIM				R\$ 62.859,02	R\$ 62.859,02	R\$ 9.684,74	R\$ 53.174,28	
ANTONIO ORSINI SCARDOELLI				R\$ 176.400,35	R\$ 176.400,35	R\$ 27.017,90	R\$ 149.382,45	
ARNALDO JACQUES MOURA				R\$ 1.449.139,00	R\$ 1.449.139,00	R\$ 140.125,26	R\$ 1.309.013,74	
ARTHUR LEIDENS				R\$ 224.839,35	R\$ 224.839,35	R\$ 32.687,45	R\$ 192.151,90	
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO				R\$ 246.411,42	R\$ 246.411,42	R\$ 38.769,62	R\$ 207.641,80	
BEBIDAS XUK LTDA (REFRIGERANTES XUK LTDA)			Demais créditos quirografários	R\$ 1.770,00	R\$ 1.567,50	R\$ 1.500,00	R\$ 67,50	
BENONE CARDOSO RODRIGUES			Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça		R\$ 355.291,21	R\$ 355.291,21	R\$ 53.118,24	R\$ 302.172,97
BLAU FABRICIO DE SOUZA					R\$ 12.821,98	R\$ 12.821,98	R\$ 3.151,84	R\$ 9.670,14
BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LT			Demais créditos quirografários	R\$ 5.290,54	R\$ 2.447,64	R\$ 1.500,00	R\$ 947,64	
BRUNO ABASCAL TEIXEIRA		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça		R\$ 9.804,53	R\$ 9.804,53	R\$ 2.712,07	R\$ 7.092,46	
CARLOS RENATO MAURER (credito cedido por IGNEZ KAISER/ERNI KAISER)				R\$ 211.720,99	R\$ 211.720,99	R\$ 23.036,10	R\$ 188.684,89	
CARMEN SILVIA SALIS FAGUNDES				R\$ 257.000,00	R\$ 257.000,00	R\$ 35.586,24	R\$ 221.413,76	
CEREALISTA OLIVEIRA		Demais créditos quirografários	R\$ 70,45	R\$ 70,45	R\$ 70,45	R\$ 0,00		
CESAR AUGUSTO GARCIA TORINO	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 209.972,60	R\$ 209.972,60	R\$ 18.828,87	R\$ 191.143,73			

07. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Valores com deságio, conforme a subclasse	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente	
CIDINEI JOSE DONATTI	QUIROGRAFÁRIO	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 48.128,59	R\$ 48.128,59	R\$ 8.011,30	R\$ 40.117,29	
CLAITON REGIS BELLO MENEZES			R\$ 234.034,70	R\$ 234.034,70	R\$ 3.000,20	R\$ 231.034,50	
CLARINDO PICCOLI			R\$ 188.906,40	R\$ 188.906,40	R\$ 3.607,54	R\$ 185.298,86	
COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS		Demais créditos quirografários	R\$ 193,98	R\$ 193,98	R\$ 193,98	R\$ 0,00	
COMERCIAL ELETRICA HAMMES LTDA			R\$ 2.935,95	R\$ 1.858,99	R\$ 1.500,00	R\$ 358,99	
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			R\$ 192.171,09	R\$ 49.167,77	R\$ 1.500,00	R\$ 47.667,77	
CONDUSVALE DISTRINUIDORA DE			R\$ 2.249,81	R\$ 1.687,45	R\$ 1.500,00	R\$ 187,45	
COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE – SICREDI CENTRO LESTE RS			R\$ 30.000,00	R\$ 8.625,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.125,00	
DANIEL BARROS DE BARROS		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 67.003,83	R\$ 67.003,83	R\$ 10.647,04	R\$ 56.356,79	
DIEGO VINCENZI			R\$ 124.126,45	R\$ 124.126,45	R\$ 10.915,97	R\$ 113.210,48	
DILSANI ANTONIO PALESE CLARO			R\$ 105.324,81	R\$ 105.324,81	R\$ 15.351,29	R\$ 89.973,52	
DL TRANSPORTES		Demais créditos quirografários	R\$ 22.000,00	R\$ 6.625,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.125,00	
DONE TEIXEIRA MACHADO			R\$ 14.445,26	R\$ 14.445,26	R\$ 3.307,69	R\$ 11.137,57	
DONINO SALDANHA SILVEIRA		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 252.577,91	R\$ 252.577,91	R\$ 34.996,30	R\$ 217.581,61	
DUGATSCH COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA.			R\$ 5.245,13	R\$ 2.436,28	R\$ 1.500,00	R\$ 936,28	
EDILSON ANTONIO PIZOLOTTO			R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 31.317,14	R\$ 193.682,86	
EDUARDO SEIFERT BAPTISTA			R\$ 29.853,13	R\$ 29.853,13	R\$ 4.927,84	R\$ 24.925,29	
EDUARDO TERRA PEIXOTO			R\$ 22.945,86	R\$ 22.945,86	R\$ 4.361,09	R\$ 18.584,77	
EDUARDO VERDI			R\$ 101.247,74	R\$ 101.247,74	R\$ 16.053,83	R\$ 85.193,91	
EGIDIO PICCOLI			R\$ 170.555,05	R\$ 170.555,05	R\$ 51.401,07	R\$ 119.153,98	
ELIZABETH PEREIRA BITTENCOURT			R\$ 413.136,80	R\$ 413.136,80	R\$ 60.811,63	R\$ 352.325,17	
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO			Demais créditos quirografários	R\$ 15.873,76	R\$ 5.093,44	R\$ 1.500,00	R\$ 3.593,44
EURO AMERICA				R\$ 1.192,52	R\$ 1.192,52	R\$ 1.192,52	R\$ 0,00
EVA ZARICHTA NERVIS		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 61.442,84	R\$ 61.442,84	R\$ 9.122,93	R\$ 52.319,91	
EVERALDO ANTONIO TOMAZINI			R\$ 175.351,15	R\$ 175.351,15	R\$ 25.758,64	R\$ 149.592,51	
FABIANO BULLE BALENSIEFER			R\$ 39.017,91	R\$ 39.017,91	R\$ 6.505,27	R\$ 32.512,64	
FABIO ALBERTO CARPENEDO			R\$ 87.430,89	R\$ 87.430,89	R\$ 14.037,09	R\$ 73.393,80	
FELIPE ANICET BITTENCOURT			R\$ 107.069,72	R\$ 107.069,72	R\$ 16.882,22	R\$ 90.187,50	
FERNANDO CUNHA PAGLIARIN			R\$ 148.242,45	R\$ 148.242,45	R\$ 21.991,35	R\$ 126.251,10	
FLAVIO VASSAUX PROVENZANO			R\$ 24.069,21	R\$ 24.069,21	R\$ 4.793,28	R\$ 19.275,93	
FORTPEL COM DE DESCARTAVEIS LTDA (GRUPO FORTPEL)			Demais créditos quirografários	R\$ 13.465,19	R\$ 4.491,30	R\$ 1.500,00	R\$ 2.991,30
GENESIO ANTONIO GUERRA			Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 139.000,00	R\$ 139.000,00	R\$ 19.843,88	R\$ 119.156,12
GIL MARQUES FILHO				R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 24.287,30	R\$ 300.712,70
GILBERTO HUNNING		R\$ 140.412,40		R\$ 140.412,40	R\$ 13.925,82	R\$ 126.486,58	
GRACI PINTO DE MELO		R\$ 86.050,83		R\$ 86.050,83	R\$ 9.596,56	R\$ 76.454,27	

07. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Valores com deságio, conforme a subclasse	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
GUILHERME TALTIBIO SARAIVA FIA	QUIROGRAFÁRIO	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 82.298,56	R\$ 82.298,56	R\$ 13.288,38	R\$ 69.010,18
GUILHERME TAUFER			R\$ 200.026,79	R\$ 200.026,79	R\$ 18.002,18	R\$ 182.024,61
HERMES AMARAL			R\$ 120.718,87	R\$ 120.718,87	R\$ 13.668,47	R\$ 107.050,40
IDEMAR LUIZ TAUFER			R\$ 104.151,10	R\$ 104.151,10	R\$ 2.162,25	R\$ 101.988,85
ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA			R\$ 15.653,85	R\$ 15.653,85	R\$ 3.478,34	R\$ 12.175,51
IMAD NATALI ABDALLA			R\$ 131.976,70	R\$ 131.976,70	R\$ 19.746,17	R\$ 112.230,53
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.		Demais créditos quirografários	R\$ 68.499,93	R\$ 18.249,98	R\$ 2.982,98	R\$ 15.267,00
ITELVINO MARQUES PRATES		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 145.663,61	R\$ 145.663,61	R\$ 10.738,69	R\$ 134.924,92
IVONE LAMBRECHT VIEIRA			R\$ 100.273,46	R\$ 100.273,46	R\$ 15.910,98	R\$ 84.362,48
JAIME GERALDO BOFF			R\$ 90.266,48	R\$ 90.266,48	R\$ 13.895,47	R\$ 76.371,01
JOAO CARLOS BARROS MATTOS			R\$ 8.130,00	R\$ 8.130,00	R\$ 2.093,05	R\$ 6.036,95
JOAO CARLOS GASPARY OLIVEIRA			R\$ 50.467,51	R\$ 50.467,51	R\$ 8.644,52	R\$ 41.822,99
JOAO CARLOS MAURER			R\$ 149.256,97	R\$ 149.256,97	R\$ 12.845,64	R\$ 136.411,33
JOAO ERALDI DE FREITAS SOUZA			R\$ 64.443,74	R\$ 64.443,74	R\$ 9.897,35	R\$ 54.546,39
JOAO MACIEL BLANCO			R\$ 120.657,95	R\$ 120.657,95	R\$ 18.885,60	R\$ 101.772,35
JOAQUIM ANTONIO LOPES BLANCO			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 12.952,85	R\$ 67.047,15
JONAS ALBANDES GULARTE			R\$ 129.618,71	R\$ 129.618,71	R\$ 19.416,43	R\$ 110.202,28
JORGE DOVIGI			R\$ 1.281.570,08	R\$ 1.281.570,08	R\$ 140.193,59	R\$ 1.141.376,49
JOSE CARLOS BRUM CARDINAL			R\$ 94.564,09	R\$ 94.564,09	R\$ 10.411,77	R\$ 84.152,32
JOSE CARLOS KESSLER			R\$ 159.868,18	R\$ 159.868,18	R\$ 11.648,98	R\$ 148.219,20
JOSE LOTARIO POERSCH			R\$ 266.984,44	R\$ 266.984,44	R\$ 38.572,66	R\$ 228.411,78
JOVANE BASSO			R\$ 118.781,05	R\$ 118.781,05	R\$ 18.611,85	R\$ 100.169,20
JULIO RAPHAEL DE ARAGAO BOZANO			R\$ 76.123,14	R\$ 76.123,14	R\$ 11.455,73	R\$ 64.667,41
JULIO VALERIO TEIXEIRA DA COST			R\$ 149.704,85	R\$ 149.704,85	R\$ 23.123,17	R\$ 126.581,68
LAUDENEI DAS NEVES GONCALVES			R\$ 49.999,12	R\$ 49.999,12	R\$ 8.576,22	R\$ 41.422,90
LEANDRO PRESTES DA SILVEIRA			R\$ 133.521,76	R\$ 133.521,76	R\$ 20.762,46	R\$ 112.759,30
LEONARDO KAUGER COMIS			R\$ 32.175,99	R\$ 32.175,99	R\$ 4.437,52	R\$ 27.738,47
LEONARDO MACHADO DA SILVA			R\$ 32.941,46	R\$ 32.941,46	R\$ 5.694,62	R\$ 27.246,84
LUCAS DANIEL DE MELO BARROS			R\$ 18.646,70	R\$ 18.646,70	R\$ 3.787,54	R\$ 14.859,16
LUCY CADORE PRADEBON			R\$ 1.953.621,41	R\$ 1.953.621,41	R\$ 249.751,05	R\$ 1.703.870,36
LUIS FAVORINO ARAUJO COLLARES			R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 15.974,97	R\$ 94.025,03
LUIS FERNANDO MARTIN		R\$ 61.326,88	R\$ 61.326,88	R\$ 8.359,58	R\$ 52.967,30	
LUIS PAULO LINCK JARDIM		R\$ 326.593,65	R\$ 326.593,65	R\$ 46.939,90	R\$ 279.653,75	

07. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Valores com deságio, conforme a subclasse	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente	
LUIZ ANTONIO MATTIONI	QUIROGRAFÁRIO	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carçaça	R\$ 73.293,78	R\$ 73.293,78	R\$ 11.525,39	R\$ 61.768,39	
LUIZ OSCAR DE ALMEIDA ALVES			R\$ 20.961,45	R\$ 20.961,45	R\$ 3.240,84	R\$ 17.720,61	
MAIKON JAPPE			R\$ 53.191,56	R\$ 53.191,56	R\$ 9.041,40	R\$ 44.150,16	
MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E		Demais créditos quirografários	R\$ 732,80	R\$ 732,80	R\$ 732,80	R\$ 0,00	
MARCELO PEREIRA DE ARAUJO		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carçaça	R\$ 49.405,78	R\$ 49.405,78	R\$ 8.490,43	R\$ 40.915,35	
MARCIO ANTONIO DELLA FLORA			R\$ 23.592,30	R\$ 23.592,30	R\$ 4.584,98	R\$ 19.007,32	
MARIA JOSE DE CARVALHO SCALZIL			R\$ 210.598,21	R\$ 210.598,21	R\$ 32.011,94	R\$ 178.586,27	
MARIO RODOLFO BINZ			R\$ 52.438,16	R\$ 52.438,16	R\$ 3.138,29	R\$ 49.299,87	
MAURICIO DA COSTA CASTAGNA			R\$ 177.361,44	R\$ 177.361,44	R\$ 23.864,26	R\$ 153.497,18	
MAURO DE MORAES TEIXEIRA			R\$ 105.693,51	R\$ 105.693,51	R\$ 15.400,44	R\$ 90.293,07	
NELI FISCHBORN			R\$ 40.892,68	R\$ 40.892,68	R\$ 5.768,88	R\$ 35.123,80	
NELSON ELTZ DE SOUZA			R\$ 188.858,09	R\$ 188.858,09	R\$ 21.803,53	R\$ 167.054,56	
NEY ALFREDO GARCIA ALBORNOZ			R\$ 83.984,13	R\$ 83.984,13	R\$ 14.066,51	R\$ 69.917,62	
NICOLAU SILVEIRA NETO			R\$ 40.533,17	R\$ 40.533,17	R\$ 6.707,40	R\$ 33.825,77	
OLIVIO ALBERTO KARSBURG FARENZ			R\$ 272.450,19	R\$ 272.450,19	R\$ 37.684,10	R\$ 234.766,09	
ONEIDE LOPES DORNELLES			R\$ 41.726,73	R\$ 41.726,73	R\$ 7.370,43	R\$ 34.356,30	
OSCAR LOURENCO VIEIRA PIRES			R\$ 71.944,08	R\$ 71.944,08	R\$ 11.778,85	R\$ 60.165,23	
PAULO CIRINEU PIECHAQUE			R\$ 30.341,49	R\$ 30.341,49	R\$ 5.347,74	R\$ 24.993,75	
PREVEMAX IND E COM DE EMBALA			Demais créditos quirografários	R\$ 2.498,26	R\$ 1.749,57	R\$ 1.500,00	R\$ 249,57
RAFAEL DE SOUZA LUNARDI			Créditos de Produtores e Fornecedores de Carçaça	R\$ 75.176,96	R\$ 75.176,96	R\$ 11.788,36	R\$ 63.388,60
RAMAX MATO GROSSO				R\$ 459.756,00	R\$ 459.756,00	R\$ 48.273,38	R\$ 411.482,62
RAMAX PARA		Demais créditos quirografários	R\$ 448.035,20	R\$ 448.035,20	R\$ 47.077,07	R\$ 400.958,13	
RED ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS REAL LP			R\$ 759.999,98	R\$ 191.125,00	R\$ 4.500,00	R\$ 186.625,00	
RICARDO DE ALMEIDA MENDES RIBE		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carçaça	R\$ 131.852,77	R\$ 131.852,77	R\$ 18.076,96	R\$ 113.775,81	
RICARDO DUARTE POMBO			R\$ 217.481,52	R\$ 217.481,52	R\$ 13.966,42	R\$ 203.515,10	
RICARDO PAZINATO ZAGO			R\$ 75.752,54	R\$ 75.752,54	R\$ 11.868,72	R\$ 63.883,82	
RICARDO ZIULKOSKI			R\$ 68.160,80	R\$ 68.160,80	R\$ 10.393,21	R\$ 57.767,59	
ROBERTO ALVES DE MASCARENHAS			R\$ 115.543,32	R\$ 115.543,32	R\$ 16.002,87	R\$ 99.540,45	
ROBERTO CARDOSO JAURIS			R\$ 94.728,83	R\$ 94.728,83	R\$ 15.103,63	R\$ 79.625,20	
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME		Demais créditos quirografários	R\$ 188,30	R\$ 188,30	R\$ 188,30	R\$ 0,00	
RODRIGO MORAES FORMOZO		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carçaça	R\$ 20.163,28	R\$ 20.163,28	R\$ 4.222,97	R\$ 15.940,31	

07. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Valores com deságio, conforme a subclasse	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ROQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA	QUIROGRAFÁRIO	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 23.399,34	R\$ 23.399,34	R\$ 4.148,03	R\$ 19.251,31
ROSSANA SILVEIRA SERRA MACEDO			R\$ 67.092,68	R\$ 67.092,68	R\$ 9.159,47	R\$ 57.933,21
SANDRO DA SILVA ALBUQUERQUE			R\$ 279.903,48	R\$ 279.903,48	R\$ 35.158,76	R\$ 244.744,72
SANTUNINO SCHUTZ SCHWANCK			R\$ 394.858,88	R\$ 394.858,88	R\$ 56.429,24	R\$ 338.429,64
SERASA S A		Demais créditos quirografários	R\$ 28.173,45	R\$ 8.168,36	R\$ 1.500,00	R\$ 6.668,36
SERGIO ECHENIQUE LOPES		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 266.552,90	R\$ 266.552,90	R\$ 36.860,68	R\$ 229.692,22
SERGIO REZENI MUNHOZ LOPES			R\$ 105.623,32	R\$ 105.623,32	R\$ 15.391,09	R\$ 90.232,23
SERGIO ROMILDO DAS TREVAS SANTOS			R\$ 102.880,45	R\$ 102.880,45	R\$ 4.760,64	R\$ 98.119,81
SEVEN INDUSTRIAL		Demais créditos quirografários	R\$ 120.000,00	R\$ 31.125,00	R\$ 1.500,00	R\$ 29.625,00
SILTON BALDUINO MILITZ RUBENIC		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 171.726,82	R\$ 171.726,82	R\$ 25.270,73	R\$ 146.456,09
SONIA BEATRIZ ROHDE LOPES			R\$ 182.212,29	R\$ 182.212,29	R\$ 55.306,08	R\$ 126.906,21
SULPASSO CAMINHOES		Demais créditos quirografários	R\$ 3.129,51	R\$ 1.907,38	R\$ 1.500,00	R\$ 407,38
SUZANA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 342.495,00	R\$ 342.495,00	R\$ 44.864,29	R\$ 297.630,71
THIAGO GONCALVES TEIXEIRA			R\$ 119.834,00	R\$ 119.834,00	R\$ 14.321,31	R\$ 105.512,69
THOMAZ BORRALHO LISBOA			R\$ 109.243,00	R\$ 109.243,00	R\$ 17.221,92	R\$ 92.021,08
TRANSPORTES SILVIO LTDA		Demais créditos quirografários	R\$ 14.000,00	R\$ 4.625,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.125,00
TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA			R\$ 15.000,00	R\$ 4.875,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.375,00
VALDENISE TEREZINHA COELHO FLO		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 112.864,82	R\$ 112.864,82	R\$ 14.857,19	R\$ 98.007,63
VALDIR INACIO FERREIRA			R\$ 174.599,04	R\$ 174.599,04	R\$ 25.671,81	R\$ 148.927,23
VALERIO BERNARDES SAENGER			R\$ 197.161,05	R\$ 197.161,05	R\$ 26.408,28	R\$ 170.752,77
VALGROUP MG IND DE EMBALAGENS LTDA		Demais créditos quirografários	R\$ 79.381,65	R\$ 20.970,41	R\$ 1.500,00	R\$ 19.470,41
VILSO GONCALVES DE OLIVEIRA		Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	R\$ 66.588,70	R\$ 66.588,70	R\$ 10.997,94	R\$ 55.590,76
VITOR JOSE GOMES MENDES RIBEIR			R\$ 35.989,39	R\$ 35.989,39	R\$ 5.886,02	R\$ 30.103,37
WASHINGTON UMBERTO CINEL			R\$ 383.297,44	R\$ 383.297,44	R\$ 47.659,02	R\$ 335.638,42
WENDELL JORDAN MARQUES LISBOA			R\$ 38.268,50	R\$ 38.268,50	R\$ 6.175,83	R\$ 32.092,67
ESCRITORIO RURAL CENTAURO LTDA		Demais créditos quirografários	R\$ 115.079,73	R\$ 29.894,93	R\$ 17.952,56	R\$ 11.942,37

07. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor	Classe	Subclasse	Valores QGC	Valores com deságio, conforme a subclasse	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ALTISUL COMERCIO E MANUTENCAO EIRELI	ME/EPP	Não há Previsão	R\$ 4.362,60	R\$ 2.931,30	R\$ 1.500,00	R\$ 1.431,30
AUTOTELLI			R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00
BETO PECAS			R\$ 1.384,48	R\$ 1.384,48	R\$ 1.369,00	R\$ 15,48
BOMBADUR IMPORTACAO,EXPORTACAO			R\$ 1.128,13	R\$ 1.128,13	R\$ 1.128,13	R\$ 0,00
CLAUDIO ROBERTO MACHADO MORAES			R\$ 9.205,00	R\$ 5.352,50	R\$ 1.802,09	R\$ 3.550,41
CLEBER ALBINO KEHL			R\$ 48.507,50	R\$ 25.003,75	R\$ 3.792,06	R\$ 21.211,69
COMERCIAL DE ROLAMENTOS SANTA CRUZ LTDA (FRANTZ ROLAMENTOS)			R\$ 8.114,31	R\$ 4.807,16	R\$ 1.759,33	R\$ 3.047,83
E GISLER SILVA			R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00	R\$ 0,00
MAQUINAS EIBEL			R\$ 2.900,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.568,37	R\$ 631,63
FRANTZ MANGUEIRAS E CONEXOES			R\$ 742,88	R\$ 742,88	R\$ 743,00	R\$ 0,00
GABRIEL LUCIANO WEBER - ME			R\$ 613,47	R\$ 613,47	R\$ 613,00	R\$ 0,00
HAAS CONTAINERS LTDA.			R\$ 3.475,00	R\$ 2.487,50	R\$ 1.500,00	R\$ 987,50
J B DE OLIVEIRA			R\$ 668.205,70	R\$ 334.852,85	R\$ 72.480,06	R\$ 262.372,79
KLM GUINDASTES LTDA			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
LAMAVITH DISTRIBUICAO DE OXIGENIO LTDA			R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 0,00
LUCAS DOS SANTOS FREITAS			R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00
M N V COMERCIO REPRESENTACOE			R\$ 1.912,82	R\$ 1.706,41	R\$ 1.512,23	R\$ 194,18
M.R. SEVERO & CIA. LTDA.			R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 0,00
MATELFRIG IND COMERCIO DE REPRES LTDA (Crédito pago em nome de BENIMAQ)			R\$ 3.750,00	R\$ 2.625,00	R\$ 1.588,22	R\$ 1.036,78
PG2A FOMENTO MERCANTIL LTDA.			R\$ 11.610,00	R\$ 6.555,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.055,00
R SCHMIDT SOLUCOES AMBIENTAIS			R\$ 2.083,00	R\$ 1.791,50	R\$ 1.517,26	R\$ 274,24
STARMOBILE COM INF SERVIÇOS EIRELI ME			R\$ 5.600,00	R\$ 3.550,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.050,00
SULACRES INDUSTRIA COMERCIO E			R\$ 2.302,00	R\$ 1.901,00	R\$ 1.523,75	R\$ 377,25
SUPRY X			R\$ 1.650,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.504,45	R\$ 70,55
TERRAFRONT PROD AGROPECS LTDA			R\$ 137.815,36	R\$ 69.657,68	R\$ 7.628,82	R\$ 62.028,86
TRANSPORTES BRUN			R\$ 7.200,00	R\$ 4.350,00	R\$ 1.723,48	R\$ 2.626,52
TRANSPORTO	R\$ 20.400,00	R\$ 10.950,00	R\$ 2.241,02	R\$ 8.708,98		
W KUPSKI - MATERIAL DE LIMPEZ	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.514,46	R\$ 735,54		



Com base na documentação disponibilizada pelos representantes da recuperanda, foi possível constatar que nem todos os pagamentos estão ocorrendo em parcelas sucessivas e mensais aos credores das Classes I, III e IV, conforme condição prevista no Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024.

07. Plano de Recuperação Judicial

Sem comprovação da integralidade dos pagamentos

A seguir, apresentam-se informações relativas aos credores relacionados no processo de recuperação judicial que receberam, ao menos, um pagamento no período compreendido entre junho/2024 e maio/2026.

A tabela abaixo foi elaborada após os esclarecimentos apresentados nos autos processuais por meio do Evento 51 (27/05/2026). Ressalta-se que a Administração Judicial considerou todas as informações anexadas nos autos. **Contudo, ainda restaram dúvidas em relação a 30 credores, as quais necessitam de esclarecimentos adicionais. No próximo slide, apresenta-se a análise realizada pela Administração Judicial, com o objetivo de auxiliar os representantes da Recuperanda no esclarecimento dos pontos levantados.**

CREADOR	CLASSE	SUBCLASSE	VALOR	VALOR COM DESÁGIO	SOMA DOS COMPROVANTES	SALDO REMANESCENTE	QTDE DE PAGAMENTOS		
ANA PAULA DA LUZ MAIATO	TRABALHISTA	Demais Credores Trabalhistas	R\$ 9.779,59	R\$ 9.779,59	R\$ 6.109,00	R\$ 3.670,59	12		
ANDERSON LUIZ FINAKAK			R\$ 36.272,95	R\$ 36.272,95	R\$ 19.814,81	R\$ 16.458,14	12		
ANDREY CASTRO DA SILVA OLIVEIR			R\$ 4.018,16	R\$ 4.018,16	R\$ 2.542,04	R\$ 1.476,12	12		
CARLA CRISTINA G RODRIGUES			R\$ 4.669,54	R\$ 4.669,54	R\$ 2.602,11	R\$ 2.067,43	12		
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SI			R\$ 12.268,50	R\$ 12.268,50	R\$ 7.376,17	R\$ 4.892,33	12		
CARLOS ROBERTO DA SILVA RIBEIR			R\$ 9.358,97	R\$ 9.358,97	R\$ 5.841,37	R\$ 3.517,60	12		
DIEGO TEIXEIRA BRUNO			R\$ 8.349,95	R\$ 8.349,95	R\$ 4.870,32	R\$ 3.479,63	12		
FATIMA LUCIANA ALVES LIMA			R\$ 7.121,35	R\$ 7.121,35	R\$ 4.548,61	R\$ 2.572,74	12		
GUILHERME CARLOS SALAYARAN SAN			R\$ 11.848,81	R\$ 11.848,81	R\$ 7.165,53	R\$ 4.683,28	12		
GUSTAVO SILVEIRA DOS SANTOS			R\$ 4.568,46	R\$ 4.568,46	R\$ 3.192,79	R\$ 1.375,67	12		
INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS			R\$ 2.118,58	R\$ 2.118,58	R\$ 1.942,33	R\$ 176,25	12		
IURY FERREIRA SANTOS DOS SANTO			R\$ 4.028,93	R\$ 4.028,93	R\$ 2.659,22	R\$ 1.369,71	12		
JEANE GONCALVES DOS SANTOS			R\$ 9.676,52	R\$ 9.676,52	R\$ 5.989,39	R\$ 3.687,13	12		
JULIE DA SILVA MAIATO			R\$ 8.405,26	R\$ 8.405,26	R\$ 5.328,84	R\$ 3.076,42	12		
JULIO CEZAR SANTOS			R\$ 2.156,83	R\$ 2.156,83	R\$ 2.142,39	R\$ 14,44	11		
LEONARDO BRUM BITTENCOURT SOAR			R\$ 11.509,99	R\$ 11.509,99	R\$ 7.075,30	R\$ 4.434,69	12		
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILV			R\$ 11.373,02	R\$ 11.373,02	R\$ 6.863,72	R\$ 4.509,30	12		
MARISTELA SEVERO			R\$ 10.852,86	R\$ 10.852,86	R\$ 6.275,08	R\$ 4.577,78	12		
CLARINDO PICCOLI			QUIROGRAFÁRIO	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carçaça	R\$ 188.906,40	R\$ 188.906,40	R\$ 3.607,54	R\$ 185.298,86	3
ALTISUL COMERCIO E MANUTENCAO EIRELI			ME/EPP	Não há Previsão	R\$ 4.362,60	R\$ 2.931,30	R\$ 1.500,00	R\$ 1.431,30	1
BETO PECAS	R\$ 1.384,48	R\$ 1.384,48			R\$ 1.369,00	R\$ 15,48	1		
HAAS CONTAINERS LTDA.	R\$ 3.475,00	R\$ 2.487,50			R\$ 1.500,00	R\$ 987,50	1		
M N V COMERCIO REPRESENTACOE	R\$ 1.912,82	R\$ 1.706,41			R\$ 1.512,23	R\$ 194,18	3		
MATEFRIG IND COMERCIO DE REPRES LTDA	R\$ 3.750,00	R\$ 2.625,00			R\$ 1.588,22	R\$ 1.036,78	4		
PG2A FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$ 11.610,00	R\$ 6.555,00			R\$ 1.500,00	R\$ 5.055,00	1		
R SCHMIDT SOLUCOES AMBIENTAIS	R\$ 2.083,00	R\$ 1.791,50			R\$ 1.517,26	R\$ 274,24	3		
STARMOBILE COM INF SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 5.600,00	R\$ 3.550,00			R\$ 1.500,00	R\$ 2.050,00	1		
SULACRES INDUSTRIA COMERCIO E	R\$ 2.302,00	R\$ 1.901,00			R\$ 1.523,75	R\$ 377,25	3		
SUPRY X	R\$ 1.650,00	R\$ 1.575,00			R\$ 1.504,45	R\$ 70,55	3		
W KUPSKI - MATERIAL DE LIMPEZ	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00			R\$ 1.514,46	R\$ 735,54	2		

07. Plano de Recuperação Judicial

Sem comprovação da integralidade dos pagamentos

A Administração Judicial, após considerar os esclarecimentos apresentados nos autos processuais no dia 27/05/2026 (Evento 51), ainda permanece com dúvidas e solicita, dessa maneira, que os representantes da recuperanda apresentem os esclarecimentos adicionais, no que tange a todos os credores listados na tabela da página anterior.

A seguir, apresentam-se informações detalhadas para auxílio na apresentação do adimplemento dos créditos elencados.

- **JULIO CEZAR SANTOS (CLASSE TRABALHISTA):** Valor do crédito de R\$ 2.156,83. Pagamento total comprovado de R\$ 2.142,39. Saldo remanescente de R\$ 14,44. Enviar o comprovante de pagamento do saldo remanescente;
- **INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS (CLASSE TRABALHISTA):** Enviar o comprovante de pagamento do saldo remanescente: R\$ 176,25. Foram comprovados os pagamentos realizados entre dezembro/2024 e novembro/2025, restando saldo remanescente
- **Para os credores trabalhistas a seguir, a Administração Judicial analisou as planilhas enviadas e verificou os comprovantes disponibilizados. Contudo, ainda se faz necessária a apresentação de esclarecimentos adicionais, pois os valores pagos não comprovam o adimplemento integral dos créditos arrolados no Quadro-Geral de Credores:** ANA PAULA DA LUZ MAIATO; ANDERSON LUIZ FINAKAK; ANDREY CASTRO DA SILVA; CARLA CRISTINA G RODRIGUES; CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA; CARLOS ROBERTO DA SILVA RIBEIRO; DIEGO TEIXEIRA BRUNO; FATIMA LUCIANA ALVES LIMA; GUILHERME CARLOS SALAYARAN SANTOS; GUSTAVO SILVEIRA DOS SANTOS; IURY FERREIRA SANTOS DOS SANTOS; JEANE GONÇALVES DOS SANTOS; JULIE DA SILVA MAIATO; LEONARDO BRUM BITTENCOURT SOARES; LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVEIRA; MARISTELA SEVERO.
- **Com relação aos credores da Classe IV – ME/EPP, nota-se que o pagamento deveria ocorrer, conforme o PRJ aprovado, a partir de junho/2025. Contudo, os seguintes credores tiveram o pagamento da parcela fixa, mas não foram comprovados os pagamentos consecutivos, de forma trimestral:** ALTISUL COMERCIO E MANUTENÇÃO; BETO PEÇAS; HAAS CONTAINERS; M N V COMERCIO REPRESENTAÇÕES; PG2A FOMENTO MERCANTIL LTDA; R SCHMIDT SOLUÇÕES

AMBIENTAIS; STARMOBILE; SULACRES; SUPRY X; W KUPSKI e MATELFRIG IND COMERCIO DE REPRES LTDA.

- Ressalta-se que, entre os credores mencionados no parágrafo anterior, ALTISUL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO, BETO PEÇAS, HAAS CONTAINERS LTDA., PG2A FOMENTO MERCANTIL LTDA. e STARMOBILE COM. INF. SERVIÇOS EIRELI ME receberam apenas o pagamento da parcela fixa, permanecendo pendente a comprovação do início dos pagamentos trimestrais.
- Além disso, os credores M N V COMERCIO REPRESENTACOE; MATELFRIG IND COMERCIO DE REPRES LTDA; R SCHMIDT SOLUCOES AMBIENTAIS; SULACRES INDUSTRIA COMERCIO; SUPRY X; W KUPSKI - MATERIAL DE LIMPEZ, todos pertencentes à Classe IV, não tiveram seus pagamentos trimestrais pagos corretamente de forma consecutivamente, sendo necessário assim apresentar esclarecimentos e os respectivos comprovantes de pagamentos.



08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 29º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **abril/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) seja intimada a Recuperanda para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os esclarecimentos solicitados na página 31 deste relatório, fazendo-se necessário apresentar esclarecimentos ou comprovantes de pagamento dos seguintes credores: ANA PAULA DA LUZ MAIATO (TRABALHISTA); ANDERSON LUIZ FINAKAK (TRABALHISTA); ANDREY CASTRO DA SILVA OLIVEIR (TRABALHISTA); CARLA CRISTINA G RODRIGUES (TRABALHISTA); CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SI (TRABALHISTA); CARLOS ROBERTO DA SILVA RIBEIR (TRABALHISTA); DIEGO TEIXEIRA BRUNO (TRABALHISTA); FATIMA LUCIANA ALVES LIMA (TRABALHISTA); GUILHERME CARLOS SALAYARAN SAN (TRABALHISTA); GUSTAVO SILVEIRA DOS SANTOS (TRABALHISTA); INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS (TRABALHISTA); IURY FERREIRA SANTOS DOS SANTO (TRABALHISTA); JEANE GONCALVES DOS SANTOS (TRABALHISTA); JULIE DA SILVA MAIATO (TRABALHISTA); JULIO CEZAR SANTOS (TRABALHISTA); LEONARDO BRUM BITTENCOURT SOAR (TRABALHISTA); LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILV (TRABALHISTA); MARISTELA SEVERO (TRABALHISTA); CLARINDO PICCOLI (QUIROGRAFÁRIO); ALTISUL COMERCIO E MANUTENCAO EIRELI (ME/EPP); BETO PECAS (ME/EPP); HAAS CONTAINERS LTDA. (ME/EPP); M N V COMERCIO REPRESENTACOE (ME/EPP); MATELFRIG IND COMERCIO DE REPRES LTDA (ME/EPP); PG2A FOMENTO MERCANTIL LTDA. (ME/EPP); R SCHMIDT SOLUCOES AMBIENTAIS (ME/EPP); STARMOBILE COM INF SERVIÇOS EIRELI ME (ME/EPP); SULACRES INDUSTRIA COMERCIO E (ME/EPP); SUPRY X (ME/EPP); W KUPSKI - MATERIAL DE LIMPEZ (ME/EPP).
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 19 de junho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

09. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da recuperanda



01. Entrada da Empresa



02. Entrada da Empresa



03. Equipamentos da Empresa



04. Esteira de Carnes



05. Esteira de Carnes



05. Produtos Embalados



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br